



Política de Negociação

A4Y ANÁLISE E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1. A Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria A4Y ANÁLISE E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS (“Política de Negociação”) estabelece as regras, normas, orientações e procedimentos acerca dos investimentos e negociações pessoais de toda equipe da A4Y, tendo como objetivo a observância da legislação em vigor, das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (“APIMEC”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”).

1.2. Toda equipe da A4Y sempre deverá priorizar os interesses dos clientes em relação aos seus próprios interesses. Todos os conflitos identificados devem ser reportados ao Diretor de Compliance.

1.3. As pessoas acima mencionadas deverão, obrigatoriamente, ler essa política de negociação e firmar um termo de compromisso (Anexo I), anualmente, ou antes, caso haja alteração importante na legislação, conforme também estabelecido do Código (Manual) de ética da A4Y.

1.4. A transgressão a quaisquer das regras será considerada infração e sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. Competirá ao Diretor de Compliance aplicar as penalidades decorrentes de violações, garantido direito à ampla defesa. A A4Y poderá exercer o direito de regresso em face do responsável pela infração em caso de algum prejuízo ou desembolso da empresa ou de seus sócios e diretores.



CAPÍTULO II - CONFIDENCIALIDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

2.1 As análises, interpretação de informações devem visar a obtenção de melhor retorno para os clientes. Jamais poderá haver acesso ou divulgação de informações confidenciais, que são aquelas que se pode ter em decorrência das funções ou arquivos disponibilizados, e que não sejam de domínio público.

2.2 Fica bem claro que ninguém da AY4 pode repassar informações que não tenham sido divulgadas publicamente. É expressamente proibido.

2.3 Todos devem abster-se de utilizar informação confidencial ou privilegiada para obter, em benefício próprio ou de terceiros, vantagem com a negociação de títulos ou valores mobiliários.

2.4 Toda informação sobre os clientes da AY4 é confidencial. Todos que tiverem acesso aos dados dos clientes devem mantê-los em total sigilo.

2.5 As informações eletrônicas a que tenham acesso para uso de suas atribuições não poderão ser compartilhadas com terceiros—sem prévia autorização da diretoria da AY4.

2.6 Não é permitido fazer cópias (físicas ou eletrônicas), enviar por e-mail ou imprimir arquivos da A4Y sem as devidas permissões dos diretores responsáveis, exceto quando forem para execução e desenvolvimento de negócios de interesses da empresa na execução dos serviços.

2.7 Os arquivos da A4Y devem ser salvos obrigatoriamente nas pastas disponibilizadas para cada atividade.

2.8 A utilização dos equipamentos e sistemas da A4Y é destinada para fins profissionais e o uso para fins pessoais deve ser evitado e nunca deve ser prioridade em relação a qualquer utilização profissional.

2.9 A A4Y tem o direito de monitorar e gravar qualquer ligação telefônica, e-mails e uso de internet.



2.10 Todas as senhas e logins de acessos aos sistemas da A4Y são pessoais e intransferíveis. Não podem ser divulgadas para terceiros.

2.11 Nenhum programa pode ser instalado nos computadores, principalmente via Internet (“downloads”), sem autorização prévia do Diretor de Compliance.

2.12 Aquele que for desligado da A4Y terá, imediatamente, o acesso cancelado ao e-mail, rede, computadores e arquivos digitais e suas senhas bloqueadas.

2.13 Uma vez extinto o vínculo contratual com a A4Y ANÁLISES E VALORES MOBILIÁRIOS (“A4Y”), a pessoa permanece obrigada a observar as restrições mencionadas acima, sujeita à sua responsabilização pessoal, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1 A A4Y, por seus administradores, empregados, prestadores de serviços ou colaboradores, deve cuidar dos dados de clientes que tiverem acesso, zelando rigorosamente pela confidencialidade, são dados que não podem ser retransmitidos ou repassados a terceiros sob qualquer modalidade.

3.2 A A4Y respeita a privacidade e protege os dados pessoais de seus clientes.

3.3 A A4Y tem como compromisso a busca de informações idôneas e fidedignas para serem utilizadas em análises e serviço de consultoria e recomendações, ou apresentações feitas pelos analistas de valores mobiliários, que devem ter independência e cumprir as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários que se infringidas importarão em punições cabíveis.



CAPÍTULO IV - INVESTIMENTOS PESSOAIS

4.1. Somente é permitido investimento de todos que trabalham na A4Y, em ações, derivativos ou fundos, e que sejam objeto de recomendação por analistas da empresa, após o prazo de 5 (cinco) dias corridos da divulgação da recomendação, sendo vedada a negociação de valores mobiliários em direção contrária às recomendações publicadas, sendo livre o investimento em títulos públicos negociados através do Tesouro Direto, devendo todos os investimentos estarem em conformidade com o Código de Conduta da APIMEC para o Analista de Valores Mobiliários e Resolução CVM n. 20, de 25 de fevereiro de 2021.

4.2. Os investimentos pessoais deverão estar plenamente de acordo com a política desse manual com exceção aos investimentos realizados anteriormente ao ingresso na A4Y.

4.3. Qualquer dúvida em relação à interpretação da Política de Investimento Pessoal deve ser levada ao Diretor de Compliance.

4.4. Anualmente, os integrantes da A4Y deverão assinar a Declaração de Investimentos Pessoais (Anexo III).

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As disposições contidas neste Código (manual) são obrigatórias e devem ser cumpridas em conformidade com a legislação em vigor, especialmente, as Resoluções da CVM.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Recebi e li a POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO da A4Y ANÁLISE E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS.
2. Compreendi todo o conteúdo deste, bem como sobre sua importância para o exercício das atividades da empresa.
3. não pratiquei durante o ano qualquer ato em desacordo com a Política de Investimentos Pessoais da A4Y ANÁLISES E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 5.831.975/0001-08.

Rio de Janeiro ____ de _____ de _____.

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: